

Resposta do Governo de Shimane

Deliberação da Central de Medidas
Governo de Shimane

Com base na situação de contágio dentro de Shimane e em todo o país, e na política básica de ação do governo japonês, solicita-se o que segue.
Solicitações válidas a partir de 24/05/2022 por tempo indeterminado.

1. Viagens entre uma província e outra

Para viagens sem necessidade nem urgência entre Shimane e províncias fora das regiões de Chugoku e Shikoku, conferir quais são as solicitações do governo do local de destino, procurando evitar a viagem o máximo possível.

Porém, se for para algum trabalho inevitável, frequentar emprego / escola, procurar emprego, realizar casamento / funeral, cuidar de pessoa enferma / dependente, comprar artigos essenciais, etc., não é necessário evitar a viagem a não ser em caso de sintomas como febre. Mesmo assim, devem-se tomar todas as precauções possíveis contra a infecção, incluindo evitar aglomerações, locais fechados e proximidade com outras pessoas.

Também tomar todas as precauções possíveis em ambiente doméstico quando receber familiares ou parentes de fora de Shimane em sua casa, ou quando se hospedar na casa de indivíduos de fora de Shimane.

2. Pôr em prática todas as medidas básicas contra a infecção

Para evitar infecções no local de trabalho e em casa, continuar a:

- 1) Evitar aglomerações, locais fechados e contato pessoal próximo;
- 2) Manter o distanciamento físico;
- 3) Utilizar máscara (recomenda-se as de TNT);
- 4) Lavar as mãos e manter a higiene delas;
- 5) Ventilar os ambientes;

entre outras medidas básicas de prevenção, tomando cuidado redobrado no local de trabalho ao transitar entre os diferentes ambientes (sala de descanso, vestiário, fumódromo, etc.).

3. Controle de saúde em casa e nos locais de trabalho

Para pessoas com febre ou sintomas de resfriado, faltar ao trabalho ou escola, ficar em casa e ligar para o médico da família ou para a Central Telefônica de Saúde da covid-19 para passar por consulta em instituição médica o quanto antes. Pais e responsáveis, fazer o mesmo com relação às crianças.

Nos locais de trabalho, fazer um controle minucioso da saúde dos funcionários, incentivando-os a buscar consulta em instituição médica imediatamente quando não se sentirem bem.

4. Fazer o teste gratuito de covid-19

Para pessoas assintomáticas que receiem estar infectadas, fazer o teste de covid-19. Esta solicitação vale até 30 de junho.

5. Utilização de estabelecimentos alimentícios (bares, restaurantes, etc.)

Presumindo que a população de Shimane utilizará somente os estabelecimentos que tomarem todas as precauções contra a infecção, pede-se para:

1) Utilizá-los em grupos de:

① Até 8 pessoas nas cidades de Matsue e Izumo;

② Até 12 pessoas nas outras partes de Shimane.

Porém, os limites ① e ② acima não se aplicam se forem cumpridos todos os requisitos a seguir:

a) Na mesma mesa, ter placa de acrílico etc. instalada entre os assentos frente a frente, além de distância pessoal de pelo menos 1 metro assegurada entre os assentos lado a lado, ou placa de acrílico etc. instalada entre estes também;

b) Entre mesas diferentes, ter distância pessoal de pelo menos 1 metro assegurada ou divisórias instaladas;

c) Ter no máximo 6 pessoas acomodadas por mesa;

d) As pessoas não mudarem de lugar de uma mesa para outra.

2) Utilizar os estabelecimentos por no máximo 3 horas, sendo essa a soma total dos tempos de permanência em todos os estabelecimentos visitados.

3) Estando em Shimane ou não, evitar comer ou beber com pessoas de fora de Shimane, exceto se forem pessoas de dentro das regiões Chugoku e Shikoku.

Em estabelecimentos que permitem o uso de karaokê, incluindo aqueles onde profissionais entretêm ou fazem companhia aos clientes, deve-se utilizar máscara, higienizar controles remotos e similares, e manter bastante distanciamento ao cantar.

6. Vacinação de reforço

Para prevenir casos de agravamento e de novos surtos de covid-19, as prefeituras municipais devem trabalhar para promover a vacinação de reforço de forma ágil, garantindo que todas as pessoas que desejarem a dose de reforço possam recebê-la.

7. Uso do aplicativo de verificação de contato

Para ajudar a evitar a propagação da covid-19, instalar e utilizar ativamente o aplicativo de verificação de contato COCOA, oferecido pelo Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar do Japão.

8. Iniciativas em locais de trabalho para reduzir o contato entre pessoas

Os locais de trabalho devem tomar iniciativas para reduzir o contato entre pessoas, como trabalho remoto (teletrabalho), trabalho escalonado, deslocamento de bicicleta, etc.

9. Prevenir a difamação e a discriminação

Controlar-se rigorosamente para jamais difamar ou espalhar boatos na internet ou nas redes sociais contra pessoas infectadas pela covid-19 ou pessoas a elas relacionadas, e agir de forma calma com base nas informações emitidas por órgãos públicos como o governo da província e as prefeituras municipais.

Além disso, não difamar nem discriminar pessoas que não tenham tomado a vacina, incluindo aquelas que não podem tomá-la.